



PORTARIA Nº 112/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/03/2022

Referente a Pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200571

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 112, DE 10 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 18º Sessão Ordinária do dia 10 de Janeiro de 1932
21. Américo Lopes de Castro - *Américo Lopes de Castro*
2. Urbano Francisco da Silva - *Urbano Francisco da Silva*
3. Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*
4. Blacison de Freitas Cardoso - *Blacison de Freitas Cardoso*
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales de Oliveira*
6. Francisco Henriques de Oliveira - *Francisco Henriques de Oliveira*
7. Francisco Rebouças Lima - *Francisco Rebouças Lima*
28. Gabriel Alves de Oliveira - *Gabriel Alves de Oliveira*
29. João Paulo de Almeida - *João Paulo de Almeida*
10. Euvaldo Torres de Almeida - *Euvaldo Torres de Almeida*
11. Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
12. Norberto Santos da Silva - *Norberto Santos da Silva*
13. Ramundo Bonato da Silva - *Ramundo Bonato da Silva*
14. Thiago Ottoniano Braga - *Thiago Ottoniano Braga*
15. Niente Junior Fernandes da Silva - *Niente Junior Fernandes da Silva*
- AUSENTE**